



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 11 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 323/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2024

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 11/03/2024.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes e Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

